CECRS CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

Processo nº 00470/2023

Parecer nº 639/2023 CEC/RS

Projeto "ENCANTOS DE NATAL - GENERAL CÂMARA - 2ª EDIÇÃO - 2023" .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	**3**
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	**4,5**
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	**3,5**
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	1
3	**Relevância**	**2,5**
3	**Oportunidade**	**2,5**
3	**Viabilidade**	**2**
5	**Nota de Prioridade**	**3,78**

Pró-cultura RS

Dimensão simbolica

O projeto 2o - ENCANTOS DE NATAL - GENERAL CÂMARA – 2023, valoriza as manifestações culturais locais e regionais , fomenta a salvaguarda de bens culturais, tem atividades adequadas a proposta, no entanto não apresenta pesquisa para o desenvolvimento da linguagem proposta e ações de caráter formativo e educativo.

O projeto apresenta a mesma característica de eventos do gênero, a ausência de histórico da edição anterior, em anexo, não permitem uma análise comparativa entre a edição anterior e a proposta, o que permitiria um aprofundamento mais detalhado da questão de originalidade e inovação estética.

Dimensão Cidadã

O projeto apresenta pluralidade de gênero e etnias, quanto a pluralidade, por se tratar de projeto em área aberta se faz necessário um melhor detalhamento dos meios de acessibilidade. No aspecto de inclusão podemos observar um processo satisfatório para este quesito.

Dimensão Econômica

O projeto apresenta acúmulo de rubricas em um só fornecedor, sendo as rubricas, 1.15 á 1.22, totalizando R$ 71.998,98.

A única fonte de receita além da lei de incentivo estadual é a receita do município de General Câmara, que totaliza 7, 53% com baixo impacto nos custos do projeto. Vale registrar que este evento tem um caráter público e poderia ter uma melhor participação do município.

Viabilidade

Encontramos um bom planejamento logístico e cartas de intenção de patrocínio, no entanto a proposta embora

esteja em sua segunda edição não apresenta um histórico para análise e quanto a proponente, apresenta esta única proposta no sistema até o momento.

Relevância

O projeto demonstra importância e deixa legado para a comunidade, dialoga com a lei 14.778/2015, no entanto, não apresenta carta de interesse ou anuência do Conselho Municipal de Cultura do Município.

Oportunidade

O projeto ora apresentado apresenta coerência na justificativa, no planejamento e metodologia, mas não contempla plenamente as dimensões simbólica, cidadã e econômica.

Bom projeto, mas apresenta pequenas falhas técnicas, descritas acima, que não permitem a aplicação da nota máxima.

*Em conclusão, o projeto **"ENCANTOS DE NATAL - GENERAL CÂMARA - 2ª EDIÇÃO - 2023"** não foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal.*

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.

Pró-cultura RS